

Uma Análise das Relações Disciplinares e Profissionais no Núcleo de Perícia Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Larissa Benvindo Nascimento¹
Monique Priscilla Dumont de Souza²
Victor Tadeu Antunes Araújo³

“A constatação da cegueira e debilidade humanas é o resultado de toda filosofia, e nos encontramos com elas a cada passo, apesar de nossos esforços por ofuscá-las ou evitá-las”.

- David Hume

O tema da interdisciplinaridade é atualmente objeto de grande interesse e debate, tanto em encontros acadêmicos quanto em discussões acerca de atuações profissionais. Desde a decisão sobre a perspectiva mais adequada para que se possa estudar uma questão de interesse científico, que perpassa dois ou mais campos disciplinares distintos, até a escolha de quais profissionais deveriam compor uma equipe de referência em saúde da família, a questão da interdisciplinaridade insere-se, de maneira formal ou velada, e em diferentes nuances de aplicabilidade.

A recente intensificação do debate sobre o tema em encontros acadêmicos ressaltou a ausência de um consenso sobre a natureza e especificações dos conceitos envolvidos na questão da interdisciplinaridade. Pontos de vista distintos de autores importantes parecem orientar a discussão sobre o tema, que é rica em vertentes teóricas distintas, ao mesmo tempo em que é criticada quanto à possibilidade de sua aplicação prática (GATTÁS e FUREGATO, 2005).

A escolha do tema interdisciplinaridade para este trabalho foi feita pensando na atualidade do tema, uma vez que sua discussão está presente tanto no ambiente acadêmico quanto no profissional, abordando a discussão sobre a necessidade de se integrar esforços

¹ Graduanda de Psicologia da Universidade de Brasília – UnB e Estagiária de Psicologia do Núcleo de Perícia Social – NUPES do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. E-mail: larissabenvindo@yahoo.com.br

² Graduanda de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB e Estagiária de Serviço Social do Núcleo de Perícia Social – NUPES do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. E-mail: moniquedumont22@yahoo.com.br

³ Bacharel em Psicologia pela Universidade de Brasília – UnB. Graduando de Psicologia da Universidade de Brasília (Habilitação Psicólogo) e Estagiário de Psicologia do Núcleo de Perícia Social - NUPES do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. E-mail: victor.tadeu@gmail.com

em prol de um bem comum em detrimento do aumento do nível de especialização e da parcialidade de olhares junto a uma mesma realidade observada. Dessa forma, este trabalho se insere no conjunto de atividades desenvolvidas no Núcleo de Perícia Social - NUPES, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o objetivo de aprofundar conceitos, explicações e características que visam o embasamento de um trabalho interdisciplinar desenvolvido nesse espaço.

Nesse sentido, nosso objetivo é analisar as relações disciplinares e profissionais que se estabelecem no NUPES tanto no que diz respeito às suas relações profissionais internas, entre os profissionais de Serviço Social e Psicologia, quanto externas, no que diz respeito às relações do NUPES junto às promotorias deste Ministério Público.

A Interdisciplinaridade: conceitos e características

A constatação de que a crescente especialização das disciplinas científicas pode levar a uma restrição de olhares e atitudes de pesquisa, frente aos diferentes objetos de interesse, é um ponto comum entre os que argumentam a favor da interdisciplinaridade. Essa constatação é especialmente relevante quando se observa os distintos projetos disciplinares no campo maior das ciências humanas. Tomando o fenômeno “ser humano” como objeto de estudo, disciplinas distintas se estabeleceram conforme reclamaram para si um enfoque, um recorte e uma perspectiva do olhar, dito científico, a medida que se embasassem, em distintos níveis de profundidade, em uma epistemologia comum ao saber da ciência. A predominância de uma atitude de individualização e independência firmou-se nas relações entre estas disciplinas e, conforme evoluiu este processo de individualização científica, intensificou-se o arcabouço epistemológico e metodológico que contribui para a separação do saber em ciências distintas. Este processo foi e é ainda reforçado por questões não só de ordem epistemológica, mas também sociológica, institucional e cultural.

Contudo, esta separação em diferentes campos de saber, ou saberes, não implica uma compreensão mais completa dos objetos de estudo das ciências, compreensão esta que poderia ser alcançada através da complementaridade e compartilhamento entre as disciplinas, num movimento epistemológico contrário àquele que, num primeiro momento, levava à separação em campos disciplinares distintos (JAPIASSU, 1976).

A hipótese de Thomas Kuhn para a sobrevivência de um paradigma científico, na qual o simples falseamento das teorias científicas não se mostra suficiente para determinar

o sucesso ou fracasso de um empreendimento científico qualquer, trouxe a noção de que as diversas ciências são capazes de sobreviver frente a anomalias que contrastam com premissas de seus paradigmas, os “enigmas” que se apresentam a um determinado paradigma de ciência (KUHN, 1987). Eventualmente, e especialmente no campo das ciências humanas, essas anomalias, que desafiam as premissas de um paradigma científico, podem ter contribuído para a especialização crescente das ciências, incluindo o nascimento de sub-campos disciplinares dentro de uma disciplina maior, com o intuito de abarcar as anomalias que se sobressaem no paradigma maior com pequenas mudanças, presentes num paradigma menor. Eventualmente, o novo paradigma pode alcançar tanto sucesso na resolução dos enigmas ou anomalias presentes no paradigma anterior que se sobrepõe a ele. Contudo, este novo paradigma também apresentará seus enigmas e anomalias.

O discurso de Thomas Kuhn é também importante na medida em que rejeita a relação direta entre conhecimento e realidade, partindo de uma postura pragmática de ciência, em detrimento da postura realista. Uma perspectiva pragmática de ciência considera as possibilidades, a capacidade de um paradigma científico de descrever os fenômenos, predizê-los e estruturar-se segundo uma economia de termos teóricos (Navalha de Ockham). É uma postura que considera a capacidade de aplicação do conhecimento científico, um modelo essencialmente utilitarista. Em contrapartida a perspectiva realista de ciência refere-se à aproximação do paradigma científico e seus postulados à noção de verdade e conhecimento (BAUM, 1999).

Dessa forma, um processo que visa uma desconstrução da noção de verdade, presente no discurso científico disciplinar, pode tomar lugar na forma do movimento interdisciplinar. Tal movimento partiria da premissa de que uma colaboração, um compartilhamento e, eventualmente, a construção de um discurso científico totalmente novo, a partir de campos disciplinares distintos, de olhares distintos sobre os fenômenos, contribuiria para uma maior aproximação à noção de verdade do que o olhar disciplinar isolado.

Da mesma forma, o consenso de que é impossível que uma disciplina científica qualquer reclame um objeto de estudo como unicamente seu está presente nas discussões acerca da interdisciplinaridade. Estas críticas à especialização científica e à noção de campo disciplinar como requisito fundamental para que o projeto científico possa ser realizado e um objeto estudado, segundo os pressupostos da disciplina “à qual pertence”, são críticas fundamentais que os teóricos do campo da interdisciplinaridade fazem ao atual modelo de ciência. A crítica à especialização científica é muito variada entre os diferentes

autores, entre os quais não há consenso sobre a necessidade de uma visão especializada da ciência, dividida em campos de saberes distintos e herméticos. Contudo, a necessidade de uma maior comunicação entre os distintos campos disciplinares, que propicie a construção de um conhecimento que possa intervir de maneira mais eficaz em esferas políticas, práticas e sociais, é uma característica presente no atual movimento disciplinar (SANTOS, 2007).

Furtado (2007) afirma que há sempre certo grau de interação entre disciplinas e, na tentativa de melhor caracterizar as formas de intercâmbio disciplinar existentes, traz o *continuum* que abarca quatro categorias: multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

A multidisciplinaridade é o termo que descreve pesquisas que são de campos disciplinares distintos, mas que se unem em objetivos comuns. As disciplinas, neste caso, permanecem lado a lado, porém possuem baixa inter-relação (SANTOS, 2007; FURTADO, 2007). A pluridisciplinaridade se caracteriza por meio da complementação de teorias e métodos e dessa forma é possível compreender que as disciplinas atuam mais no sentido de complementar lacunas uma das outras. Nesta modalidade, há uma verticalização de relações, através da coordenação de uma disciplina sobre as demais ou da gerência da direção de uma organização (FURTADO, 2007).

Furtado (2007) coloca que a interdisciplinaridade se coaduna com o grau mais avançado de integração disciplinar. Há uma nova combinação de elementos internos, com o estabelecimento de canais de troca no desempenho de uma tarefa conjunta. Nesta modalidade interdisciplinar, há uma tendência à horizontalização das relações, através da operação dos diferentes profissionais com conceitos em comum, assim como o esforço da tradução do jargão de uma disciplina para a outra. Atualmente tem-se colocado como desafio as colaborações interdisciplinares, uma vez que estas implicam na construção de uma linguagem que seja comum aos especialistas oriundos de diferentes disciplinas e que possibilite um entendimento mútuo (EIDELWEIN, 2007).

Por fim, o termo transdisciplinaridade diz respeito às interações que se dão sem as fronteiras disciplinares. Santos (2007) afirma que “pesquisas 'transdisciplinares' procuram transcender as perspectivas disciplinares anteriores mediante a conceituação de novos objetos, concepções e métodos” (pp.58). Furtado (2007) cita que alguns autores acreditam que essa situação de total entrosamento entre disciplinas é inalcançável e dessa forma, a transdisciplinaridade põe em xeque a neutralidade do conhecimento científico. Silva (2006) se contrapõe a tal idéia, afirmando que a transdisciplinaridade é a única forma realmente válida de interação disciplinar e que acaba por superar as limitações da interdisciplinaridade.

Silva (2006) aborda a questão da interdisciplinaridade através da análise do discurso científico, entendendo a ciência, caracterizada como uma atividade que se baseia no uso de uma linguagem, como uma forma de produção de discursos. Nessa perspectiva, a disciplina representaria um único universo disciplinar, que abordaria o objeto de estudo ou intervenção, produzindo como resultado um discurso que partiria de um único domínio lingüístico, uma única dimensão de realidade. Na multidisciplinaridade, haveria a abordagem do objeto por vários universos disciplinares que produziriam, cada um, um discurso próprio, dentro de sua dimensão de realidade, resultando num número de discursos igual ao de universos disciplinares. Estes discursos seriam então organizados por um coordenador.

Ainda segundo Silva (2006), na perspectiva interdisciplinar, apesar de ainda haver um número de discursos igual ao de universos disciplinares, a realidade refletida por cada um destes discursos apresentaria uma penetração nos domínios lingüísticos das disciplinas envolvidas. Por fim, a transdisciplinaridade seria caracterizada pela produção de um único discurso, capaz de refletir a multidimensionalidade da realidade através de zonas de compartilhamento epistêmico entre as disciplinas e foco comum no objeto de estudo ou intervenção.

A aplicação dos conceitos relacionados à interdisciplinaridade no âmbito da atuação profissional, visando, como paralelo, à concretização deste conhecimento nas práticas profissionais, poderia ser denominada de “interprofissionalidade”. Neste artigo, adotaremos a denominação utilizada por Furtado (2007), em artigo, sobre a colaboração entre disciplinas e profissões nas equipes de referência, na área de saúde. Por mais que não haja fronteiras fixas entre a teoria e a prática de uma disciplina, adotaremos os mesmos princípios do autor ora citado, que expõe: “Em poucas palavras: o sufixo ‘disciplinar’ será sempre relativo ao campo dos saberes, e ‘profissional’ ao das equipes e seus serviços” (FURTADO, 2007, p.245). A caracterização das relações profissionais observadas no NUPES e descritas neste artigo serão localizadas no *continuum* proposto por Furtado (2007), assim como caracterizadas segundo a proposta de Silva (2006).

Da mesma forma que a divisão dos olhares sobre os objetos de interesse científico, representada pelo conceito de disciplina, prejudica uma compreensão holística desse objeto, favorecendo, muitas vezes, mais a manutenção da disciplina e do conhecimento produzido em seu âmbito restrito aos profissionais da área, do que a compreensão do objeto em si, a crítica da interdisciplinaridade, aplicada ao âmbito profissional, identifica também um movimento de oposição: de um lado, o profissionalismo e, de outro, a colaboração profissional.

Apesar de possuírem uma relação intrínseca de dependência, o profissionalismo e a

colaboração profissional representam tendências opostas em relação aos usuários de um determinado serviço, na medida em que um prima pela manutenção da atribuição exclusiva de uma determinada profissão, a exclusividade de seus métodos e técnicas, visando uma reserva de mercado aos profissionais daquela disciplina, e a outra é orientada a proporcionar ao usuário de um determinado serviço a atenção mais completa possível, o entendimento mais amplo de uma situação empírica, com o intuito de poder atuar da forma mais eficaz possível e evitar a duplicação do trabalho (FURTADO, 2007). Sobre isso, diz Furtado (2007, p.246):

O que vimos afirmando demonstra que abordar o tema da colaboração implica considerar duas forças antagônicas. A primeira, um pólo representado pelas corporações profissionais, pela lógica profissional, que tenta continuamente garantir um mercado definido e inviolável e expandir territórios, aumentar sua autonomia e elevar seu grau de dominação e controle sobre outras categorias. O outro pólo é representado pela lógica da colaboração profissional, apontando para a necessidade de colocar em comum e partilhar conhecimentos, especialidades, experiências, habilidades e, até, a intersubjetividade.

Núcleo e campo de competência e responsabilidade são conceitos importantes para que se possa realizar uma análise de relações profissionais sob o paradigma da interprofissionalidade. O núcleo de competência e responsabilidade se refere ao conjunto de especificidades que caracterizam e diferenciam uma determinada categoria profissional das demais profissões. Já o campo de competência e responsabilidade é um conceito que abarca o conjunto de atitudes e comportamentos necessários para que se possa lidar com um problema empírico. Contudo, essas atitudes e comportamentos pertencentes ao campo disciplinar não seriam exclusivos de uma única categoria profissional e requereriam, sobretudo, a colaboração entre diferentes áreas profissionais para que pudessem ser concretizados.

Desta forma, pode-se concluir que as atividades ligadas ao campo de competência e responsabilidade são de natureza essencialmente interdisciplinar, requerendo elevado grau de interprofissionalidade. Já aquelas ligadas ao núcleo de competência e responsabilidade seriam voltadas para as atribuições típicas e exclusivas de uma determinada categoria profissional (FURTADO, 2007). A compreensão destes dois conceitos contribui para uma clareza maior acerca das atitudes e comportamentos que podem ser compartilhados entre os diferentes profissionais, assim como elimina o temor de que a colaboração interprofissional possa ameaçar a identidade ou o núcleo profissional de uma determinada categoria.

O Núcleo de Perícia Social - NUPES

O Núcleo de Perícia Social (NUPES) foi criado pela portaria 52, de 30 de janeiro de 2002, com o objetivo de fornecer assessoria técnica na área social às Promotorias Especializadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (BRASIL, 2002). Em julho de 2006, uma profissional de psicologia passou a fazer parte deste núcleo, possibilitando assessoria técnica também nessa área e atualmente esta unidade se compõe por profissionais de Serviço Social e Psicologia, além de estagiários dos respectivos cursos.

Externamente, o trabalho deste núcleo abrange o recebimento de demandas das diversas promotorias deste Ministério Público que trabalham com garantias de direitos sociais. Porém, podemos ressaltar que entre os usuários específicos desta unidade, que buscam averiguar o cumprimento de tais direitos, enquadram, por exemplo, idosos, portadores de deficiência e todas as pessoas que se encontram vulneráveis socialmente e/ou impedidas de exercer sua cidadania. Internamente, os profissionais que compõem a equipe cumprem um processo de trabalho que envolve a realização de visitas domiciliares, entrevistas individuais ou grupais, elaboração de relatórios e emissão de parecer (BRASIL, 2002). Trabalham de forma coletiva e construtiva, sempre considerando os limites de cada profissional e dos estagiários.

O entendimento e envolvimento da Psicologia com o Serviço Social são fundamentais para um maior suporte à compreensão da realidade que deve ser analisada. De forma complexa, um mundo de facetas múltiplas é apresentado e, de forma interativa, a equipe procura entender e interferir da melhor forma possível. São evitados julgamentos de valor e tenta-se, da mesma forma, ter acesso aos mais diversificados e importantes dados antes de uma decisão ser tomada e o parecer ser emitido.

Nesse espaço de atuação, a interdisciplinaridade é tida como algo de grande importância, o que está refletido na tentativa de reconhecimento de uma intervenção psicossocial, onde o Serviço Social e a Psicologia estão de mãos dadas, compartilhando e construindo conceitos a cada dia, buscando, assim, um melhor entendimento da situação em que o usuário dos serviços se encontra.

Serviço Social e Psicologia: a experiência interprofissional no NUPES

Vários aspectos das relações entre os profissionais e estagiários de Serviço Social e Psicologia do NUPES sugerem a caracterização deste contexto profissional como próximo aos parâmetros de interprofissionalidade e interdisciplinaridade expostos anteriormente. Tendo as promotorias de justiça do Distrito Federal como demanda, as quais determinam ao NUPES a elaboração de pareceres técnicos, a equipe do núcleo decide sobre a necessidade de visitas domiciliares e entrevistas e então executa os procedimentos.

Durante a realização destes procedimentos, cada membro da equipe realiza suas observações e registros próprios, abordando questões de interesse conforme estas se apresentem segundo a lógica de sua disciplina e do campo de competência e responsabilidade que Serviço Social e Psicologia compartilham. Desta forma, diante de uma pergunta feita a um entrevistado por um profissional de Serviço Social, tanto os membros desta disciplina quanto os de Psicologia fazem anotações e observações acerca do discurso do usuário, sendo a recíproca válida para o questionamento de um profissional de Psicologia. Há uma clara horizontalidade de relações, de forma que os procedimentos não são conduzidos preferencialmente por apenas um profissional, sendo inclusive facultado aos estagiários abordar temas que julguem relevantes.

A execução dos procedimentos do NUPES também se realiza mediante a preservação do núcleo de competência e responsabilidade de cada uma das profissões. Isso é evidenciado pela maneira natural com que as questões de domínio técnico são iniciadas pelos profissionais das disciplinas específicas, como também por uma espécie de acordo tácito sobre a condução de conteúdos específicos que são trazidos pelos entrevistados, conforme se insiram num ou noutro núcleo de competência e responsabilidade. Contudo, a qualquer membro da equipe é facultada a realização de questionamentos ou observações em qualquer momento da realização destes procedimentos. Não há uma separação clara durante a realização das visitas domiciliares e entrevistas, que divida o procedimento em “momento de atuação do Serviço Social” e “momento de atuação da Psicologia”.

A elaboração dos relatórios psicossociais, nos quais se insere o parecer técnico, é antecedida por situações de relações interdisciplinares e interprofissionais no NUPES. Realizadas as visitas domiciliares e entrevistas, a equipe se reúne e discute as possibilidades de intervenção sobre a situação estudada. Neste momento, há um compartilhamento do jargão das disciplinas envolvidas, incluindo a explicitação de conceitos e teorias, a troca de opiniões e a identificação de semelhanças e diferenças entre abordagens que partem de bases epistemológicas distintas. O fato de a equipe ser composta também por estagiários enriquece a discussão, devido ao fato de que os

estudantes muitas vezes compartilham o estudo de matérias durante o período de formação na universidade.

Na grande maioria das vezes, os pareceres técnicos contidos nos relatórios psicossociais elaborados pelo NUPES são compostos de um único texto, um único discurso elaborado pelos profissionais das duas disciplinas. Há algumas exceções quando as situações estudadas tocam questões importantes do núcleo de competência e responsabilidade das profissões. Nestes casos, quando é necessário detalhar e abordar questões técnicas de forma extensa, elabora-se um “Parecer Psicológico” e um “Parecer Social”. Contudo, são raros os casos em que há essa divisão no parecer técnico, predominando a tendência ao compartilhamento do domínio lingüístico na elaboração do discurso, caracterizando a interdisciplinaridade da situação (SILVA, 2006).

NUPES e Promotorias de Justiça: a relação pluriprofissional

A relação que o Núcleo de Perícia Social estabelece com as promotorias que requisitam seus serviços possui fortes características pluriprofissionais. Criado com o intuito de mediar o contato das promotorias de justiça com a demanda atendida, os profissionais que compõem o NUPES, representantes das disciplinas de Psicologia e Serviço Social, estabelecem com os promotores de justiça e com a disciplina do Direito uma relação pluriprofissional, dado que a relação entre as disciplinas e os profissionais é pautada simplesmente pela necessidade de complementar as lacunas apresentadas (FURTADO, 2007). Existe a clara predominância do “objeto”, da realidade vista através da perspectiva do Direito, ao qual Serviço Social e Psicologia prestam assessoria, com o intuito de fornecer dados que ajudem a embasar uma decisão que parte de um promotor.

Partindo da proposta de Silva (2006) para as relações disciplinares, os discursos produzidos pela relação NUPES - Promotorias de Justiça não compartilham da mesma dimensão de realidade ou domínio lingüístico, de forma que se encaixam na categoria de multidisciplinaridade. Além disso, não há apenas a coordenação do discurso do Direito sobre os discursos produzidos pelo Serviço Social e Psicologia, mas também uma clara verticalização das relações entre os profissionais que produzem estes discursos, dado que cabe ao promotor de justiça embasar ou não suas decisões nos estudos produzidos pelo NUPES. Uma sugestão de encaminhamento de uma situação, elaborada pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, pode ser descartada, caso o promotor assim decida, numa

relação que claramente hierarquiza os discursos produzidos neste contexto, o que valida a classificação como uma relação pluridisciplinar, na perspectiva de Furtado (2007).

Uma outra característica que emerge de uma análise das relações disciplinares e profissionais no NUPES refere-se a questões que tocam o núcleo e o campo de competência e responsabilidade dos profissionais de Serviço Social e Psicologia. Executando a função de elaborar estudos sobre situações sociais, com o intuito de assessorar promotorias, os psicólogos e assistentes sociais do NUPES identificam várias demandas, em face das quais, muitas vezes, não podem nem são capazes de interferir, por limitação da atribuição da função e ausência de instrumentalidades suficientes. Em situações de conflito familiar, abandono, alcoolismo, necessidade de acompanhamento psiquiátrico e psicológico, disputa de guarda em separações litigiosas etc, cabe aos profissionais do NUPES a identificação destas situações e a elaboração do parecer técnico, instruindo decisão posterior de promotores. Não há, a título de exemplo, a condução da psicoterapia por parte do profissional psicólogo ou o encaminhamento a um abrigo por parte do assistente social.

Essas limitações dizem respeito também ao próprio código de ética profissional do assistente social e do psicólogo. Nas visitas domiciliares e entrevistas, não há *setting* terapêutico ou sigilo preservado, nos casos de necessidade de psicoterapia, por exemplo. Além disso, o NUPES foi criado por uma portaria da Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na qual especifica-se as atribuições dos profissionais deste núcleo. Por uma questão de hierarquia, de verticalização de relações, o trabalho dos profissionais do NUPES fica limitado à função de assessorar as promotorias. Na perspectiva de Furtado (2007), observa-se novamente a atuação pluriprofissional, ditada pela relação pluridisciplinar maior, do conhecimento produzido pelo Direito coordenando as relações com Psicologia e Serviço Social, com o intuito de complementar as lacunas apresentadas.

Nos termos de Santos (2007), as relações disciplinares e profissionais entre as Promotorias de Justiça e o NUPES refletiriam o “encontro entre monólogos disciplinares”. Nas palavras da autora:

Multidisciplinaridade, portanto, pode ser um termo utilizado para indicar pesquisas de campos disciplinares distintos, os quais, no entanto, se unem em torno de um objetivo comum. As fronteiras disciplinares são mantidas; a forma de trabalho em conjunto é complementar e não visa à formulação de conceitos unificados; os resultados das pesquisas são integrados, mas não o processo de investigação do objeto. Projetos multidisciplinares, portanto, são aqueles que apontam para uma colaboração entre pesquisadores de diferentes disciplinas, sem que um novo aparato conceitual seja discutido. Diferentes especialistas desenvolvem investigações e análises com base nos princípios estabelecidos por suas disciplinas, sem que se estabeleçam

diálogos e trocas conceituais ou metodológicas entre eles (SANTOS, 2007, p.53).

Considerações Finais

A interdisciplinaridade está em processo de construção, pois ainda não possui uma definição precisa. Não é identificada de forma estabelecida, construída, pronta. É algo construído de acordo com a necessidade de se trabalhar com as múltiplas características do ser humano, buscando uma maior compreensão e possibilidade de atuação frente ao objeto de interesse. Passa a existir quando existe uma reciprocidade, uma interação e uma troca entre disciplinas e profissionais, sem uma caracterização de uma ou de outra. Pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema de conhecimento, isto é, uma tentativa de substituição da concepção fragmentada pela universalidade, da especialização pela reciprocidade, a fim de que o ser humano venha a ser um ser humano da globalidade (SÁ, 2002).

A contraposição da interdisciplinaridade, a especialização, traz, de forma arraigada, uma idéia de verdade. Autores que estudam o desenvolvimento, vantagens e desvantagens da interdisciplinaridade argumentam a impossibilidade de uma verdade quando se tem uma especialização. Uma expressão das transformações do social não é trabalhada na sua totalidade quando se parte apenas de um única perspectiva de análise. Vários fatores influenciadores acabam ficando à margem, pois não é possível uma especialização completa, em todos os sentidos e abordando todas as dimensões.

O mundo está cotidianamente passando por transformações sociais. Perante essas transformações existe uma contínua discussão sobre a existência de uma ou várias questões sociais, ou se são várias expressões de uma mesma questão social, o que é o objeto do Serviço Social. Sem entrar em discussões aprofundadas para uma diferenciação e uma conceituação comum a todos os que com ela trabalham, o fato é que a questão social é algo identificado de diferentes formas em culturas diferenciadas. Diante dessas diferenças a interdisciplinaridade se torna um importante instrumento para o trabalho sobre o ser humano multifacetado e presente nas diferentes culturas.

A individualização do saber, a especialização e outras formas de separação do conhecimento provocam a sobreposição de uma questão à outra, ou seja, ao se especializar em uma corrente filosófica e teórica, ou ao se considerar uma problemática existente na

sociedade mais preocupante e devastadora do que outra, o profissional ignora fatores importantes e influenciadores na totalidade do ser humano. O isolamento disciplinar e científico se mostra desmantelado diante da tentativa de um trabalho interdisciplinar, pois a junção de vários profissionais com o mesmo objetivo se mostra mais eficaz e eficiente, quanto à obtenção de respostas mais concretas e baseadas na realidade.

A busca pela interdisciplinaridade em uma avaliação das transformações, das quais o ser humano faz parte, não significa que a especialização seria eliminada e, como substituição, na universalização, seria utilizado um saber superficial ou fragmentado. A interdisciplinaridade seria como se houvesse uma junção dos saberes, das especializações em torno de um objeto e objetivo comum com especificações e limitações (SÁ, 2002). Seria um entrelaçar de conhecimento e não um desfazer deste. A desconstrução seria da atuação das profissões de forma individualizada, quando aquilo que se estuda e avalia são as complexidades da sociedade, dos grupos, de famílias e indivíduos.

Desta forma, perspectivas de estudo do ser humano, conforme dirijam o olhar do social ao psicológico, do psicológico ao biológico ou qualquer inversão de ordem nesta direção de análise, não precisa pautar a construção do conhecimento na diferenciação e apropriação de um objeto a fim de assegurar a independência e prestígio da disciplina. Devem, antes, pautar a atuação e a pesquisa no sentido de poder enxergar além das próprias limitações, complementando-se com o auxílio dos olhares diferenciados de outras disciplinas e profissões.

As ciências humanas estão buscando argumentar e inserir cada vez mais o que a interdisciplinaridade propõe. Esses argumentos consideram como fator principal, a lacuna que se tem quando o ser humano é entendido de forma apenas parcial na sua totalidade. As pesquisas realizadas pelas ciências humanas têm a necessidade de visões diferenciadas de forma a se completarem.

Referências Bibliográficas

BAUM, W.M. **Compreender o behaviorismo – ciência, comportamento e cultura**. Porto Alegre: Artmed, 1999. Tradução de Maria Teresa Araújo Silva.

BRASIL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Portaria nº 052 de 30 de janeiro de 2002**. Brasília, 2002.

EIDELWEIN, K. **Psicologia Social e Serviço Social: uma relação interdisciplinar na direção da produção de conhecimento**. Textos & Contextos, v. N.8, p. 01-16, 2007.

Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/2320/1811>>.
Acesso em: 12/05/2008.

FUREGATO, A.R.F.e GATTÁS, M.L.B. **Interdisciplinaridade: uma contextualização**. Acta Paul. Enferm., V.19, n 3, p. 323-327, 2006.

FURTADO, J.P. **Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e profissões**. Interface – Comunic, Saúde, Educ, V. 11, n 22, p. 239-255, 2007.

IRIBARRY, I.N. **Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe**. Psicologia: Reflexão e Crítica, V. 16, n 3, p. 483-490, 2003.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago. 1976.

KUHN, T.S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. Perspectiva: São Paulo, 1987.

SÁ, J.L.M. (org.). **Serviço Social e Interdisciplinaridade**. 4ªed. São Paulo: Cortez, 2002

SANTOS, M.S. dos. **Integração e diferença em encontros disciplinares**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, V.. 22, n 65, p. 51-60, 2007.

SILVA, D.J. **O paradigma transdisciplinar: uma perspectiva metodológica para a pesquisa ambiental**. Disponível em: <<http://www.ufrj.br/leprans/link/pesquisaambiental.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2008.